INDICAÇÃO N° 141/2020

Indica ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, providencie a transformação em sentido duplo da Rua Miguel Galhardi, desde a Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, entre as quadras 14 e 16 do Balneário Nossa Senhora Aparecida, até o início da rua entre as quadras 07 e 08 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico, dando continuidade até a Avenida do Comércio.

Justificativa

Comerciantes procuraram este vereador, requerendo tal benfeitoria, a fim de facilitar a circulação de veículos, a entrega de mercadorias por parte dos caminhões. (Obs. A Rua Miguel Galhardi já possui sentido duplo entre as quadras 07 e 08)

Itapoá, 11 de setembro de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador